



CONTRATO Nº 30/2025

"51/2025_AD_ "REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CERVEJA ARTESANAL – ARTBEERFEST."

- Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundos: Pedro Miguel Gonçalves Giestal, [REDACTED], e, número fiscal [REDACTED] residente no [REDACTED] Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma **"Octávio & Giestal, Lda"**, com sede Rua Avenida Dr. Dantas Carneiro, Lote 1, n.º 190, 2.º Direito, 4910 104 Caminha, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 7 de abril de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CERVEJA ARTESANAL – ARTBEERFEST.** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 61 945 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor,** -----
- Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de **€ 61 945 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor,** estando previsto o seguinte plano de pagamentos, **20% do valor contratual decorridos 5 dias aos assinatura do contrato, até 30 de junho do**



corrente ano 75% do valor contratual , os restantes 5% após o encerramento do evento com a entrega do relatório final da atividade.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 327/2025, na contração da dívida n.º 2093/2025.-----

--- Quinta: O contrato terá início a partir do dia 7 de julho do corrente ano, dia de montagem, e fim a dia 15 de julho.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Tomásia Cunha para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

Assinado por: **PEDRO MIGUEL GONÇALVES**
GIESTAL
Num. de Identificação: 08636068
Data: 2025.04.11 19:04:18+01'00'

